

OF.GAB.SR.TCE nº 286/2012

Cuiabá, 26 de março de 2013.

Prezado Senhor:

Na condição de Conselheiro Relator da denúncia processo nº4450-4/2012 em desfavor da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, notifico-lhe para que no prazo de 15 (quinze), dias apresente informações se já houve pagamento referente as notas fiscais cobradas da Prefeitura, caso não tenha sido pago apresente documentos hábeis que comprovem que os serviços foram efetivamente prestado.

Atenciosamente,

**Conselheiro Sérgio Ricardo
Relator**

Ao Senhor:

PEDRO RODRIGUES DE CAMPOS NEVES

Gerente Executivo da Grifort Indústria e Serviço de Apoio e Assistência a Saúde LTDA

Rua Professor Tereza Lobo, nº 397, Bairro Consil,
CEP: 78.048.000

GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA
